



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 027/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara nº 027/2025, apresentado pelo Vereador João Paulo de Sousa Rebouças, que visa denominar como “Rua Lauro Cosme dos Reis Filho” a via localizada na Serra de Mutamba, conforme delimitada no art. 1º da proposição legislativa.

II – ANÁLISE JURÍDICA

O projeto tem por objetivo atribuir nomenclatura oficial a logradouro público situado entre a Rua do Esporte e o Campo de Futebol Maria Manduca. Busca-se, com isso, conferir identidade oficial à via, promovendo regularização toponímica para fins administrativos e de serviços públicos.

Sob o aspecto normativo, a matéria encontra amparo na competência legislativa municipal (art. 30, I, da CF), está alinhada ao disposto no art. 240 da Lei Orgânica do Município de Icapuí/CE e no art. 68, §1º, XV do Regimento Interno da Câmara. A iniciativa é parlamentar e regular, exigindo quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara (art. 65, §1º, item 7, da Lei Orgânica do Município). A proposição segue os preceitos da Lei Complementar nº 95/1998, com estrutura normativa adequada e linguagem clara.

III – CONCLUSÃO

Considerando os aspectos legais e técnico-legislativos verificados, esta Relatoria opina pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica do Projeto de Lei da Câmara nº 027/2025, recomendando sua regular tramitação.

Submeto o presente parecer à apreciação dos demais membros da Comissão de Justiça e Redação:

Como vota o Vereador/Secretário THIAGO VICTOR SOUSA REBOUÇAS?

Como vota o Vereador/Membro GLEILSON REBOUÇAS DA SILVA (BEBÉ)?

Aprovado por unanimidade, a Comissão de Justiça e Redação delibera favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei, reconhecendo sua adequação legal, constitucional e técnica no âmbito do processo legislativo municipal.

Sala das Comissões, em 2 de julho de 2025.

Hermínia Maria Rebuças Barbosa de Oliveira
HERMÍNIA MARIA REBOUÇAS BARBOSA DE OLIVEIRA
Vereadora - Relatora



**AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA ÀS 09:20h, DO
DIA 2 DE JULHO DE 2025, NA SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ICAPUÍ.**

No dia 2 de julho de 2025, na Sala das Comissões, às 09:20h, a Comissão de Justiça e Redação, sob a presidência da Vereadora HERMÍNIA MARIA REBOUÇAS BARBOSA DE OLIVEIRA, esteve reunida para análise do Projeto de Lei da Câmara nº 027/2025, de 30 de junho de 2025, de autoria do Vereador João Paulo de Sousa Rebouças. Na ocasião, a Senhora Presidente e Relatora explanou o seu Parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguido pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 11:05h.

Sala das Comissões, em 2 de julho de 2025.

Hermínia Maria Rebouças Barbosa de Oliveira
HERMÍNIA MARIA REBOUÇAS BARBOSA DE OLIVEIRA
Vereadora - Presidente

Thiago Victor Sousa Rebouças
THIAGO VICTOR SOUSA REBOUÇAS
Vereador – Secretário

Gleilson Reboças da Silva
GLEILSON REBOUÇAS DA SILVA (BEBÉ)
Vereador – Membro